



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Emenda Aditiva

nº 003/2024

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ACRESCENTA INCISO XVI AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXERCEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA-MT.

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 3º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentar dispositivos ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido inciso XVI ao art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 015/2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação aos servidores públicos que exercem responsabilidade técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juara-MT, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

XVI – 19% (dezenove por cento) para todos os servidores que exercem função de Responsabilidade Técnica dentro dos órgãos administrativos do Poder Executivo do município de Juara-MT”. (AC)

(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 26 de março de 2024.

Ver. Marta Dalpiaz

(Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. José Mercedes Galvão

(Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Ver. Luciano Olivetto

(Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Aditiva nº 003/2024, que tem a intensão de ampliar a gratificação não apenas aos profissionais de saúde mas também estender a todos aqueles que tem Responsabilidade Técnica sob suas funções.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Aditiva, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 26 de março de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

(Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. José Mercedes Galvão

(Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Ver. Luciano Olivetto

(Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)